



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**EDITAL N° 045/2021**

**CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO  
ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO**

**PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.

**CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

12º DANIELE CORREA DIAS MEGIATO

**CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

14º MANUELA FARIAS AMARAL

15º RENAN SILVEIRA BANDEIRA

**CURSO SUPERIOR EM DIREITO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

35º VICTOR HENRIQUE LOPES VELASQUES

36º LUIZA DA SILVA MACHADO

37º CHAIANE ARAUJO ESPINOSA

**CURSO SUPERIOR EM GESTÃO AMBIENTAL**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

1º VICTOR EMMANUEL SILVA GUIDOTTI

2º MARINA DAS NEVES COIMBRA

**CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

1º ALICE ESTIMA SCHUCH

2º MARTIM BRAULIO PERES SILVA

Os estagiários, em função dos Protocolos de Segurança Estaduais e Municipais vigentes acerca da pandemia causada pela COVID-19, deverão encaminhar para o e-mail ***Rafaela.Ribeiro@cieers.org.br*** cópia dos seguintes documentos: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 08 de março de 2021

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**  
*Diretora de Executiva*

**WILLIAM SOTTORIVA**  
*Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos*